

## BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.10 Nº 14

Brasília - DF, 2 de abril de 2015

## **SUMÁRIO**

| I - DIRETORIA  | 1                   |
|--|---------------------|
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC       |                     |
| a) Gabinete  | S/A                 |
| b) Assessoria Parlamentar  | S/A                 |
| c) Assessoria de Comunicação Social                                    | S/A                 |
| d) Assessoria Técnica  | S/A                 |
| e) Ouvidoria   | 2                   |
| f) Corregedoria  | 2                   |
| g) Procuradoria  | S/A                 |
| h) Auditoria Interna   | S/A                 |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional       | S/A                 |
| j) Gerência-Geral de Ação Fiscal                                       | S/A                 |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS   |                     |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | 4                   |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária                    | 4                   |
| c) Superintendência de Padrões Operacionais                            | 5                   |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade                              | 8                   |
| e) Superintendência de Relações Internacionais                         | S/A                 |
| f) Superintendência de Administração e Finanças                        | 9                   |
| g) Superintendência de Planejamento Institucional                      | S/A                 |
| h) Superintendência de Tecnologia da Informação                        | S/A                 |
| i) Superintendência de Gestão de Pessoas                               | 12                  |
| IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS  |                     |
| a) Conselho Consultivo   | <b>C</b> / <b>A</b> |
| b) Plenário  | S/A<br>S/A          |
| U) I icliano   | $\mathfrak{S}/P$    |

#### I - DIRETORIA

## 1 - DECISÃO Nº 32, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a metodologia de cálculo do Fator Q a ser aplicado nos reajustes tarifários aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante - RN (ASGA).

(\*) Anexo I ao BPS.

## 2 - PORTARIA Nº 816, DE 1º DE ABRIL DE 2015. (\*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.016532/2015-98, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I progredir da Classe A Padrão I para a Classe A Padrão II;
- II progredir da Classe A Padrão IV para a Classe A Padrão V;
- III progredir da Classe B Padrão I para a Classe B Padrão II;
- IV progredir da Classe B Padrão II para a Classe B Padrão III; e
- V promover da Classe A Padrão V para a Classe B Padrão I.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(\*) Anexo II ao BPS

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

#### Ouvidoria

## 1 - PORTARIA Nº 788, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Delega competência para o envio de informações para as páginas eletrônicas da ANAC.

O OUVIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 83, de 4 de maço de 2015, resolve:

- Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo elencados para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação da Assessoria de Comunicação Social GTPC/ASCOM informações que versem sobre matérias referentes às competências da Ouvidoria para publicação nas páginas eletrônicas da ANAC:
  - I WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1579599; e
  - II ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSÉ CARLOS FERREIRA

# \_\_\_\_\_

### Corregedoria

### 1 - PORTARIA Nº 804, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2980, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 301, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 6, de 6 de fevereiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.078576/2012-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 036/CPAD/078576/ANAC, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

### 2 - PORTARIA Nº 805, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 302, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 6, de 6 de fevereiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 56/CPAD/025260/ANAC, de 31 de março de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

## 3 - PORTARIA Nº 806, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 303, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 6, de 6 de fevereiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CPAD/034239/ANAC, de 31 de março de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

## III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

## Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

## 1 - PORTARIA Nº 790, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Delega competência para o envio de informações para as páginas eletrônicas da ANAC.

O GERENTE DE OUTORGAS DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°, parágrafo único, da Instrução Normativa n° 83, de 4 de maço de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo elencados para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação da Assessoria de Comunicação Social - GTPC/ASCOM informações que versem sobre matérias referentes às competências da Gerência de Outorgas de Serviços Aéreos para publicação nas páginas eletrônicas da ANAC:

- I AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 14603543;
- II SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1657836;
- III EDUARDO PIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1631578;
- IV ÉLLYSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA, matrícula SIAPE nº 2033752; e
- V RENATO AMARAL RIBEIRO, matrícula SAIAPE nº 1988735.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CARLOS EDUARDO DA COSTA LIRA

------

## Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

### 1 - PORTARIA Nº 801, DE 1º DE ABRIL DE 2015. (\*)

Aprova a revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-201-R03.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.028299/2015-96, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-201-R03, intitulado "Análise de Solicitações de HOTRAN".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(\*) Anexo III ao BPS.

.....

## Superintendência de Padrões Operacionais

## 1 - PORTARIA Nº 796, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC – Instrutor.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC – Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao treinamento em Serviço - OJT dos INSPAC-Alunos:

| NOME                    | ÁREA      | FUNÇÃO  |
|-------------------------|-----------|---|
| JOÃO PAULO HIRAE GOMES  | Operações | Tripulantes-Piloto 135 (OPS 3)<br>Tripulantes-Piloto 91 (OPS 3) |
| EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS | Operações | Tripulantes-Piloto 135 (OPS 3)<br>Tripulantes-Piloto 91 (OPS 3) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## 2 - PORTARIA Nº 797, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogar o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a validade das credenciais dos Inspetores de Aviação Civil abaixo relacionadas:

| NÚMERO | NOME                   | <b>ESPECIALIDADE</b> |
|--------|------------------------|----------------------|
| A 1544 | EDUARDO HENRIQUE DE    | Oparações            |
| A-1544 | CARVALHO BRAGHETTO     | Operações            |
| A-1546 | ESPERIDIÃO SANTOS NETO | Operações            |

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 1º de março de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## 3 - PORTARIA Nº 798, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art. 1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC OPS e PEL - Atualização, realizado no período de 09 a 13 de março de 2015:

|    | NOME                         | CREDENCIAL |
|----|------------------------------|------------|
| 1  | ARI NEVES GUIMARÃES JÚNIOR   | A-0249     |
| 2  | CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU   | A-1543     |
| 3  | EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS      | A-1545     |
| 4  | EDUARDO JUCHEM GUSSON        | A-0660     |
| 5  | FILIPE DE SOUZA ARAUJO       | A-1255     |
| 6  | FRANCISCA GONÇALVES MAIA     | A-0107     |
| 7  | GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA | A-1553     |
| 8  | GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA    | A-1659     |
| 9  | HENRIQUE HELMS               | A-0688     |
| 10 | JOAO CARLOS ROMEIRO FILHO    | A-1232     |
| 11 | JOEL SEBASTIÃO MAIA JUNIOR   | A-1548     |
| 12 | JORGE LUIZ CARVALHO          | A-0661     |
| 13 | JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR   | A-0131     |
| 14 | LUIZ CARLOS CANDIDO          | A-1384     |
| 15 | MARCELO GALHEGO CARDOSO      | A-1550     |
| 16 | MARCELO GUERRANTE GUIMARAES  | A-1352     |

| 17 | MARCIO SANTOS GUIMARAES            | A-1558 |
|----|------------------------------------|--------|
| 18 | MÁRCIO SCHWINGEL                   | A-1382 |
| 19 | PAULO ROGERIO DOS SANTOS GONCALVES | A-2164 |
| 20 | RAFAEL BOAVENTURA DE BARROS        | A-2166 |
| 21 | RAFAEL FEIGEL                      | A-1552 |
| 22 | RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR  | A-1233 |
| 23 | REYNALDO JOSÉ DOS SANTOS           | A-1771 |
| 24 | RODRIGO EDUARDO ROSA               | A-2171 |
| 25 | SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO    | A-1665 |
| 26 | STEFAN SANTI                       | A-1824 |
| 27 | VINÍCIUS BRETAS QUINTÃO            | A-1559 |

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 1º de março de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## 4 - PORTARIA Nº 791, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Delega competência para o envio de informações para as páginas eletrônicas da ANAC.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°, parágrafo único, da Instrução Normativa n° 83, de 4 de maço de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo elencados para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação da Assessoria de Comunicação Social - GTPC/ASCOM informações que versem sobre matérias referentes às competências da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI para publicação nas páginas eletrônicas da ANAC:

- I GABRIEL DÂMASO MURTA, matrícula SIAPE nº 1764471;
- II WANTHUYR JOSÉ ZANOTTI FILHO, matrícula SIAPE nº 2439532;
- III EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, matrícula SIAPE nº 1771494;
- IV ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1771494;
- V RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1763777;
- VI JOÃO RAFAEL DE ANDRADE COLONESE, matrícula SIAPE nº 2437738;
- VII ANDRÉ MARQUES CAETANO, matrícula SIAPE nº 1589409;
- VIII MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA PORTELA, matrícula SIAPE nº 1767309;

- IX SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1652608 e
- X OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

## 5 - PORTARIA Nº 817, DE 1º DE MARÇO DE 2015.

Delega competência para o envio de informações para as páginas eletrônicas da ANAC.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°, parágrafo único, da Instrução Normativa n° 83, de 4 de março de 2015, resolve:

- Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo elencados para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação da Assessoria de Comunicação Social GTPC/ASCOM informações que versem sobre matérias referentes às competências da Gerência de Certificação de Pessoal para publicação nas páginas eletrônicas da ANAC:
  - I DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580888;
  - II LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1768846;
  - III ÁTILA DE REZENDE JORDÃO, matrícula SIAPE nº 1762782; e
  - IV- SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1586702.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DÁRIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER

-----

## Superintendente de Aeronavegabilidade

### 1 - PORTARIA Nº 802, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do

MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes Inspetores de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

| CREDENCIAL | INSPAC                     | PROFICIÊNCIA EM                                    | A CONTAR<br>DE |
|------------|----------------------------|--|----------------|
| A-2360     | MAURÍCIO GATTAI<br>GOMES   | Vistoria de Aeronaves RBHA 91                      | 11/02/2015     |
| A-2404     | ROBSON VIEIRA<br>MAGALHÃES | Auditoria em Organização de<br>Manutenção RBAC 145 | 04/03/2015     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### DINO ISHIKURA

\_\_\_\_\_

## Superintendência de Administração e Finanças

## 1 - PORTARIA Nº 793, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.007430/2015-81, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, conforme a seguir:
- I RAJIV GEEVERGHESE, matrícula SIAPE nº 1740627, na qualidade de Integrante Requisitante;
- II EDER FILARDI ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, na qualidade de Integrante Técnico;
- III ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, na qualidade de Integrante Técnico;
- IV RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, na qualidade de Integrante Técnico; e

- V WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.
- Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

## 2 - PORTARIA Nº 794, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essências ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

| CIDADE       | SERVIDOR   |                             | DADOS               |
|--------------|------------|-----------------------------|---------------------|
|              | Titular    | EDUARDO OTAVIO              | TEL: (11) 2445-2421 |
| Guarulhos/SP | Tituiai    | GOULART DE OLIVEIRA         | SIAPE n°1643550     |
| Guarumos/SP  |            |                             | TEL: (11) 2445-2421 |
|              | Substituta | SANDRA PELLEGRINE<br>LIOTTI | SIAPE:196245        |
|              | Titular    |                             | TEL: (19)3725-5063  |
| Campinas/SP  | Tituiai    | FABIO LUIS FASSANI          | SIAPE n° 1587164    |
| (Viracopos)  | C1         |                             | TEL: (11) 3725-5063 |
|              | Substituto | ALISON PAULO DA LUZ         | SIAPE nº 1643571    |

|                      | m: 1       |                                | TEL: (11) 3636-8660  |
|----------------------|------------|--------------------------------|----------------------|
| Can aan baa/CD       | Titular    | RITA DE CÁSSIA D. LOBATO       | SIAPE nº 0753107     |
| Congonhas/SP         | Substituto |                                | TEL: (11) 3636-8660  |
|                      | Substituto | LEANDRO CALDERARO              | SIAPE nº 1586705     |
|                      | Titular    | BRUNO LOPES PINHEIRO           | TEL: (31) 3689-2510  |
| CONFINS/MG           | Titulai    | BRUNO LOFES FINHEIRO           | SIAPE nº 1771466     |
| (Lagoa Santa)        | Substituto | ADAIR AZEVEDO DA SILVA         | TEL: (31) 3689-2510  |
|                      |            |                                | SIAPE n° 1579670     |
|                      | Titular    | MARCELO VICENTE DE             | TEL: (41) 3381-1187  |
| CURITIBA/PR          | Titulai    | AZEVEDO                        | SIAPE n° 17445231    |
| CORTIDA/TR           | Substituto | CLÁUDIO DA SILVA               | TEL: (41) 3251-3018  |
|                      | Substituto | SAMPAIO                        | SIAPE n° 1759756     |
|                      | Titular    | RODRIGO EDUARDO ROSA           | TEL: (51) 3302-7853  |
|                      |            | RODRIGO EDOTINDO ROSA          | SIAPE nº 1817451     |
| PORTO ALEGRE/RS      | Substituto | RINALDO BALDASSARI<br>MEDEIROS | TEL: (51)3302-7853   |
|                      |            |                                | SIAPE nº 1817419     |
|                      | Titular    | JORGE ALENCAR                  | TEL: (21) 3501-5054  |
| SANTOS DUMONT<br>/RJ |            | FILGUEIRAS VEIGAS              | SIAPE n° 2440447     |
|                      | Substituto | LYCURGO LAGE                   | TEL: (21)3501-5054   |
|                      |            | LICURGO LAGE                   | SIAPE n° 1717571     |
| GALEÃO/RJ            | Titular    | ANALEE CONCEIÇÃO LOPES         | TEL: (21) 3501-5790  |
|                      |            | DA VEIGA                       | SIAPE n° 1096844     |
|                      | Substituto | PEDRO BRAZ BOTELHO             | TEL: (21) 3501- 5790 |
|                      |            |                                | SIAPE n° 1723776     |

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 347, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 7, de 13 de fevereiro de 2015.

## ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

## **3 - PORTARIA Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 10, da SLTI, de 12 de novembro de 2012, resolve:

- Art. 1º Instituir Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
  - I PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1580440;
  - II BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;
  - III HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;
  - IV RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;
  - V ARTHUR CYRINO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2098375; e
- VI KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 1673, de 1° de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.8, n° 27, de 5 de julho de 2013.

## ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

\_\_\_\_\_

### Superintendência de Gestão de Pessoas

### 1 - PORTARIA Nº 789, DE 31 DE MARÇO DE2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058023174/2015-70, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor GEORGE MAIA DE ALBUQUERQUE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1740552, lotado na Gerência de Concessões Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica com

exercício em Brasília-DF, no período de 9 de março a 25 de julho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

|                   | 2ª. Feira | 3ª. Feira | 4ª. Feira | 5ª. Feira       | 6ª. Feira |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------|-----------|
| Entrada           | 07h00     | 07h00     | 07h00     | 07h00           | 08h00     |
| Saída             | 08h00     | 08h00     | 08h00     | 08h00           | 12h00     |
| Intervalo         | -         | -         | -         | -               | -         |
| Entrada           | 12h15     | 12h15     | 12h15     | 12h15           | 13h00     |
| Saída             | 19h15     | 19h15     | 19h15     | 19h15           | 17h00     |
| Jornada<br>Diária | 8h        | 8h        | 8h        | 8h              | 8h        |
|                   |           |           |           | Jornada Semanal | 40 h      |

- Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## 2 - PORTARIA Nº 799, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o § 1° do art. 14 da Lei n° 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4° e 5° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo n° 00065.038503/2015-98, resolve:

- Art. 1º Conceder afastamento, para participar de curso de formação, à servidora LAURA VELLOSO LEAL, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 2034021, lotada na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, da Superintendência de Aeronavegabilidade SAR, na Representação Regional Rio de Janeiro, no período de 6 de abril de 2015 a 18 de abril de 2015.
- Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## 3 - PORTARIA Nº 800, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o § 1° do art. 14 da Lei n° 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4° e 5° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo n° 00066.011680/2015-17, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, para participar de curso de formação, ao servidor ROSEMBERG ANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 2034322, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo, no período de 6 de abril de 2015 a 18 de abril de 2015.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## 4 - PORTARIA Nº 814, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00065.019561/2015-12, resolve:

Art. 1º Remover, de oficio, o servidor PLINIO MARCOS ARAUJO DA SILVA, Especialista em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648604, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, com exercício na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP, para ser lotado na mesma Superintendência, e ter exercício na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 6 de abril de 2015.

## ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## 5 - PORTARIA Nº 803, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00058.025078/2015-66, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, na forma de permuta, o servidor FRANCISCO JOSE PUPPI, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652087, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e em exercício na Gerência Técnica de Resposta à Emergência Aeroportuária - GTRE, em Brasília/DF, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC/PR, e a servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1730745, lotada na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC/PR, para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília/DF, e ter exercício na Gerência Técnica de Resposta à Emergência Aeroportuária - GTRE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 6 de abril de 2015.

## SÔNIA RODRIGUES E SILVA

## 6 - EDITAL N° 12, DE 1° DE ABRIL DE 2015. (\*)

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS – EXERCÍCIO 2015

| (*) Anexo IV ao BPS. |      |  |
|----------------------|------|--|
|                      | <br> |  |

Vitor Mateus Silva Ramos Chefe da Assessoria Técnica Substituto